



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aprovado por unanimidade

20/05/2025

Presidente

PARECER Nº 01/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº58
DE 11 DE ABRIL DE 2025 - ALTERA A LEI
MUNICIPAL Nº1.807, DE 18 DE JUNHO DE
2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FAGUNDES VARELA.

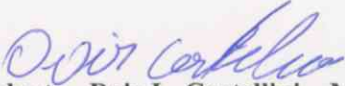
Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Dair L. Cortellini – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

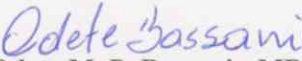
- Secretário Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei, considerando que o conteúdo do referido projeto de Lei está correto conforme informações do executivo. Cabendo o adendo de que na exposição de motivos existe discordância.

- Relatora Vereadora Odete M. P. Bassani – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 20 de maio de 2025.


Presidente - Dair L. Cortellini – MDB


Secretária - Marilene R. Cortellini – PDT


Relatora - Odete M. P. Bassani - MDB.